PORTARIA N° 30/2021

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Concede licença a servidor para tratamento de saúde.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, especificamente,

Considerando o que dispõe o Artigo 66, Inciso I e os Artigos 68 e 70 da Lei Municipal nº 783, de 03 de julho de 2007 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itarana-ES";

Considerando a Declaração/Atestado Médico recebido nesta Casa, protocolo nº 208/2021, distribuído ao processo 470/2021 de 28 de outubro de 2021.

RESOLVE

Art. 1°. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor MARCOS COVRE BERGAMASCHI, Diretor Geral, matrícula 000079, por 03(três) dias a partir do dia 27/10/2021, conforme declaração/atestado emitido pela Médica Dr^a.Chistiele Gave Kale Soares, CRM-ES 13.732, em razão da CID: H 10.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de outubro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 28 de outubro de 2021.

Edvan Piorotti de Queiroz

Presidente